

ITAQUIRAI - MS
CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER SOBRE AS CONTAS DO FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2025

Art. 33, § 2º da Lei Federal n.º 14.113/2020

Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, nomeados pelo Decreto n.º 5822/2025 de 18/11/2025, reunidos no dia 10/03/2026 após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e pela Controladoria Geral do Município, passam a emitir parecer sobre as contas do **FUNDEB** referentes ao **exercício financeiro de 2025**.

1. IDENTIFICAÇÃO

- Unidade Gestora: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**
- Exercício Financeiro: **2025**
- Responsável: **SÍLVIA PATRÍCIA FREIRE** - Secretária de Educação

2. BASE NORMATIVA

O presente parecer fundamenta-se: no art. 212-A da Constituição Federal; na Lei Federal nº 14.113/2020 (regulamentação do FUNDEB permanente); na Lei nº 4.320/1964; na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); nas normas expedidas pelo FNDE; nas orientações e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; na legislação municipal pertinente.

A análise abrangeu os demonstrativos contábeis, relatórios de execução orçamentária e financeira, folhas de pagamento, extratos bancários das contas específicas do FUNDEB e a aplicação mínima dos recursos conforme exigências legais.

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) RECEITAS DO FUNDEB

Transferências de Recursos do Fundeb.....	R\$	25.533.324,93
Complementação da União ao FUNDEB – VAAR*.....	R\$	1.181.480,60
Rendimentos de aplicação de recursos do FUNDEB.....	R\$	231.199,11
Ressarcimento de recursos do Fundeb**.....	R\$	21.554,28
RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO.....	R\$	26.967.558,92
Base de Cálculo para o percentual de 70% (Total menos VAAR).....	R\$	25.786.078,32

*VAAR Não entra no cômputo dos 70%.

**Relativo ao Ressarcimento de R\$ 21.554,28, este refere-se ao pagamento de servidores não autorizados pela SEMED para serem pagos pelo FUNDEB e sim, serem pagos com recursos Próprios, devidamente corrigidos de acordo com Memorando nº 8.339/2025-1Doc = Janeiro/25: R\$ 12.946,70 e Fevereiro/25: R\$ 8.607,58, totalizando R\$ 21.554,28.

b) 70% - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ensino Fundamental – 70%.....	R\$	15.023.022,24
Educação Infantil – 70%.....	R\$	7.621.273,28
Valor aplicado em profissionais da Educação Básica.....	R\$	22.644.295,52
Despesas Custeadas com Superávit do ano anterior.....	R\$	-237.465,99
Base de Cálculo para o percentual de 70%.....	R\$	22.406.829,53
PERCENTUAL APLICADO.....		86,90%

art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020
(mínimo de 70% dos recursos recebidos)

c) 30% - OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

Ensino Fundamental – 30%.....	R\$	1.480.854,10
-------------------------------	-----	--------------



ITAQUIRAI - MS
CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Educação Infantil – 30%.....	R\$ 2.465.568,26
Valor aplicado em MDE.....	R\$ 3.946.422,36

art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB) c/c Art. 26-A da Lei Federal n.º 14.113/2020

d) APLICAÇÃO DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Saldo de Recursos do FUNDEB do exercício anterior (Superávit).....	R\$ 237.465,99
Valor deste saldo aplicado no primeiro quadrimestre de 2025, através do Decreto nº 5630/2025 de 12/03/25.....	R\$ 237.465,99

§ 3º do Art. 25 da Lei Federal n.º 14.113/2020 (aplicado no 1º quadrimestre do ano subsequente)

e) SOBRA DE NO MÁXIMO 10% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Arrecadação Total do Fundeb.....	R\$ 26.967.558,92
Sobra dos recursos recebidos no exercício.....	R\$ 614.307,03
PERCENTUAL CORRESPONDENTE A ARRECAÇÃO ANUAL.....	2,28%

§ 3º do Art. 25 da Lei Federal n.º 14.113/2020 (máximo de 10% dos recursos recebidos)

f) RESULTADO FINANCEIRO

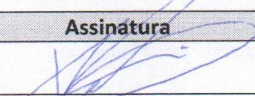
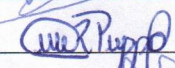
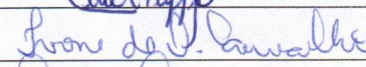
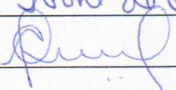
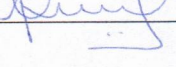
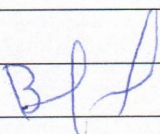
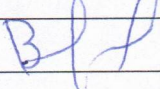

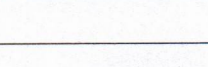
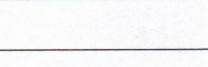
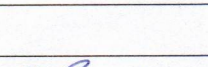
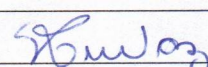
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025 (em Conta Corrente).....	R\$ 1.907.571,52
Empenhos a Pagar.....	R\$ -263.444,69
Restos a Pagar.....	R\$ -961,92
Consignados a Pagar (Depósitos).....	R\$ -807.931,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$ 835.233,48

Fonte: Anexo 14 e Anexo 17.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, e considerando que os demonstrativos contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária e financeira do Fundo, bem como das irregularidades constatadas que foram devidamente sanadas conforme diversas reuniões deste Conselho lavradas em atas disponíveis no Portal da Prefeitura, tem Transparência/Conselho do FUNDEB, este Conselho **OPINA PELA REGULARIDADE DAS CONTAS do FUNDEB**, relativas ao **exercício financeiro de 2025**. Este Parecer ficará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para apreciação e julgamento.

Itaquiraí – MS, 10 de março de 2026.

Ato de Nomeação	Conselheiro	Segmento	Assinatura
Decreto 5822/2025	Jean Jonasson	Poder Executivo Municipal	
Decreto 5822/2025	Márcia Regina Puppo	Poder Executivo Municipal	
Decreto 5822/2025	Ivone de Oliveira Carvalho	Prof. da Educação Básica	
Decreto 5822/2025	Karla Kariê Flores da Fonseca	Diretores de Escola	
Decreto 5822/2025	Marilza Aparecida de Souza	Técnicos-administrativos	
Decreto 5822/2025	Maria Cristina Ritter Cabral	Pais e Alunos	
Decreto 5822/2025	Bruna Freitas da Silva Santos	Pais e Alunos	
Decreto 5822/2025	Cícera Bezerra da Silva	Estudantes	
Decreto 5822/2025	Nilson Batista da Silva	Estudantes	
Decreto 5822/2025	Lidiana Aparecida dos Santos	Conselho Tutelar	
Decreto 5822/2025	Rozivania Quevedo Castilho	Sociedade Civil	
Decreto 5822/2025	Reni Lima Vaz	Sociedade Civil	
Decreto 5822/2025	Altair Renato Pertile	Escola do Campo	